



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Lauro Maurino, 78 – Centro – CEP 18540-000  
Fones: (15) 3262-1119 / (15) 3261-4722 / (15) 3262-3393

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

**PARECER Nº** /2022

**RELATOR:** VEREADOR DR. LUÍS HENRIQUE DE OLIVEIRA DINIZ

**ASSUNTO:** PROJETO DE LEI Nº 20/2022

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa do Executivo que “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO-PROGRAMA DE 2022, DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PORTO FELIZPORTOPREV, CONFORME ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O presente projeto de lei visa abrir Créditos Especiais no orçamento vigente para despesas com compensação previdenciária entre RPPS (Regime Próprio de Previdência Social) e RGPS (Regime Geral da Previdência Social).

Inicialmente, a presente propositura foi encaminhada para o setor técnico contábil, onde exarou parecer favorável.

A matéria em questão, não encontra óbice constitucional ou legal para o seu prosseguimento, uma vez que nos termos dos artigos 6º, inciso I e 40, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, compete ao Executivo Municipal, dispor sobre abertura de Crédito Adicional Especial.

Ainda, no tocante a abertura do Crédito Adicional Especial, a presente dotação se encontra em consonância com os



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Lauro Maurino, 78 – Centro – CEP 18540-000  
Fones: (15) 3262-1119 / (15) 3261-4722 / (15) 3262-3393

artigos 40 e seguintes da lei nº 4.320/64, uma vez acompanhado de exposição justificativa e saldos disponíveis.

**Isto Posto**, pela tramitação em plenário do Projeto de Lei nº 20/2022.

Sala das Comissões, 09 maio de 2022.

Dr. Luís Henrique de Oliveira Diniz

Presidente Relator

Dr. João Augusto Fávero

Cassio Rodrigues Batista

Vice-Presidente

Membro